



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima – CRMV/RR

PORTARIA Nº 032, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

REVOGAR A PORTARIA Nº 024, DE 02 DE
MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA – CRMV/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas em seu Artigo 11, alínea "j" da Resolução Nº 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO, a prerrogativa do Presidente de constituir comissões com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade de remanejar profissionais que se enquadrem em assuntos pertinentes aos seus ramos de atividades profissionais;

CONSIDERANDO, o pedido de desligamento de profissionais de Comissões já constituídas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 024, de 02 de março de 2020 que constituía a Comissão Regional de Ética, Ensino e Pesquisa da Medicina Veterinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima (CRMV/RR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura.

Boa Vista/RR, 05 de agosto de 2020.

José Ricardo Soares da Silva
Médico Veterinário CRMV/RR Nº 0100
Presidente

CRMV/RR

Rua Adolfo Brasil, 370 – São Francisco – 69.305-020 – Boa Vista/ Roraima.
<http://portal.cfmv.gov.br> - Tel.: (095) 3224-5103 – crmvr@gmail.com

